

PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BASEADO EM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

O Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o credenciamento de candidatos interessados no cargo de Diretor de Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, por meio da avaliação de critérios técnicos de mérito e desempenho, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 e o Decreto Municipal nº 298/2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de Diretor das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Especial designada pela Portaria n.º 20/2023-SEMEECL.

1.2. As escolas elegíveis para participação no processo de credenciamento e seleção para a função pública de Diretor de Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino são aquelas que possuem autonomia administrativa, pedagógica e financeira, com estrutura administrativa composta por diretor, vice-diretor e secretário escolar, ou diretor e secretário escolar.

1.3. O Processo de Seleção de candidatos para a Função Pública de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino destina-se à escolha de Profissionais da Educação do município de Dom Eliseu – PA, com base em critérios técnicos, com duração de até 2 (dois) anos, seguindo as etapas a seguir:

DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO

2.1. Os interessados em assumir o cargo e/ou função de diretor escolar devem atender aos critérios de mérito e desempenho estabelecidos neste edital para se qualificarem para a nomeação.

2.2. O processo de seleção compreende 3 (três) etapas, conforme a seguinte ordem:

ETAPA I – Inscrição e análise curricular;

ETAPA II – Apresentação e defesa do Plano de Gestão, alinhado com a Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar do Conselho Nacional de Educação.

ETAPA III – Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. Para concorrer ao cargo, o candidato deve atender aos seguintes requisitos do processo de seleção de diretores escolares das escolas participantes:

- I. Pertencer ao quadro próprio do Magistério Municipal ou ser profissional da área educacional;
- II. Possuir curso superior em Pedagogia ou áreas correlatas;
- III. Ter Pós-Graduação em Gestão Escolar;
- IV. Possuir no mínimo 02 (dois) anos de experiência em sala de aula;
- V. Formalizar seu interesse na função por meio de requerimento assinado;
- VI. Elaborar e apresentar um plano de gestão alinhado com o Projeto Político Pedagógico da escola e com base na Matriz Nacional Comum de Competências da Gestão Escolar;
- VII. Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 02 (dois) anos.
- VIII. Não ter contas desaprovadas no âmbito do Conselho Escolar em programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e outros fundos.

DA COMISSÃO

4.1. A Comissão Municipal designada pela Portaria n.º 20/2023 – SEMEECL será responsável pela organização e coordenação de todo o processo seletivo.

4.2. O primeiro membro designado na Portaria presidirá a Comissão.

ANÁLISE CURRICULAR

5.1. A análise do currículo será conduzida pela Comissão, que divulgará a lista de classificados via e-mail dos candidatos e posteriormente o resultado final nos portais de transparência do município.

5.2. O mérito e desempenho avaliados levarão em consideração os últimos 2 (dois) anos de experiência na educação e de efetivo trabalho escolar, contados a partir da data da avaliação, que abrangerá os seguintes critérios, conforme anexo IV:

- I. Aperfeiçoamento profissional;
- II. Assiduidade;
- III. Pontualidade;
- IV. Participação em reuniões pedagógicas e administrativas;
- V. Participação em cursos de capacitação conforme calendário escolar;
- VI. Integração com profissionais da educação;
- VII. Relacionamento interpessoal com alunos e pais.

5.3. Serão desclassificados os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima estabelecida no Decreto 298/2023;

5.4. Após a publicação do resultado, será possível apresentar pedidos de revisão no prazo de 24 (vinte e quatro horas), direcionados à Comissão.

ELABORAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

6.1. A elaboração do Plano de Gestão Escolar para o mandato bienal deve seguir as condições a seguir:

- I. Deve basear-se na Matriz Nacional Comum de Competências da Gestão Escolar aprovada pelo Conselho Nacional de Educação.
- II. Deve alinhar-se ao Projeto Político Pedagógico;
- III. Deve ser desenvolvido em colaboração com os segmentos da Comunidade Escolar;
- IV. Deve conter diagnóstico, metas, indicadores e estratégias de intervenção e monitoramento.

6.2. A apresentação do Plano de Gestão Escolar deve ser realizada no ato da inscrição, presencialmente, sem necessidade de defesa, mas com a disposição do candidato de prestar esclarecimentos sobre aspectos não claros no plano;

6.3. A não apresentação do Plano de Gestão Escolar em conformidade com a Matriz Nacional Comum de Competências da Gestão Escolar ou divergente do Projeto Político Pedagógico resultará na eliminação do candidato.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1. Após a aprovação e classificação, o candidato cuja seleção for homologada pelo Chefe do Poder Executivo deverá obter sua nomeação e posse, cumprindo os seguintes requisitos:

- I. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;
- II. Assinar o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

7.2. Na ausência de candidatos inscritos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar, com base na análise de currículo, observando as disposições deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Recursos serão aceitos dentro dos prazos estabelecidos no cronograma constante no Anexo II deste Edital;

8.2. Os recursos, devidamente fundamentados, devem ser protocolados junto à Comissão Especial de Seleção de Diretores das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Dom Eliseu, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, utilizando o formulário específico, anexo VIII.

8.3. Não serão considerados os recursos que não estiverem em conformidade com este Edital;

8.4. Os recursos serão avaliados e os resultados divulgados dentro do prazo estipulado no cronograma constante no Anexo II deste Edital. Se houver alterações no resultado, será feita uma nova divulgação.

8.5. O resultado do Processo de Seleção de Diretores das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Dom Eliseu será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;

8.6. A Comissão organizadora e examinadora permanecerá instituída até a conclusão de todas as etapas do Processo de Seleção de Diretores das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Dom Eliseu;

8.7. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos do processo seletivo conforme este edital e os comunicados pertinentes.

Dom Eliseu – PA, 27 de setembro de 2023.

CLENES RIBEIRO

Secretario Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

ANEXO I

RELAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO APTAS À VACÂNCIA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE GESTOR ESCOLAR

| ESCOLA | VACÂNCIA |
|---|-------------------------------|
| 1. EMEI Ana Fachete | 01 |
| 2. EMEI Neide de Brito | 01 |
| 3. EMEI Caminho da Arte | 01 |
| 4. EMEI Pingo de Gente | 01 |
| 5. EMEI St ^a Terezinha/ Bela Vista | 01 |
| 6. EMEI Maçonaria | 01 |
| 7. EMEI Fundação Dom Eliseu | 01 |
| 8. EMEI Cantinho do Ceú | 01 |
| 9. EMEI Alberinda | 01 |
| 10. EMEI Paraiso da Infancia / EMEF Presidente Médice | 01 |
| 11. EMEF Lindolfo Collor | 01 |
| 12. EMEF Dionísio Lima | 01 |
| 13. EMEF Rui Barbosa | 01 |
| 14. EMEF Alacid Nunes | 02 - Diretor e Vice-diretor |
| 15. EMEF João Almeida Silva | 02 - Diretor e Vice-diretor |
| 16. EMEF Presbiteriana | 01 |
| 17. EMEF Dom Eliseu Corolle | 01 |
| 18. EMEF Jonathas Athias | 01 |
| 19. EMEF Maria de Nazaré | 01 |
| 20. EMEF Ruth Pasarinho | 02 - - Diretor e Vice-diretor |
| 21. EMEF Arnaldo Antonio | 01 |
| 22. EMEF Leopoldo Cunha | 01 |
| 23. EMEF Francisco das Chagas | 01 |
| 24. EMEF Osvaldina Dadan | 01 |
| 25. EMEF Manoelito Sande de Andrade | 02 - - Diretor e Vice-diretor |
| | |

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| DATA/PERÍODO | ATIVIDADE |
|-----------------------|--|
| 06/11 e 10/11/2023 | Período de Inscrição |
| 13/11 a 28/11/2023 | Análise das inscrições, dos currículos e dos Planos de Gestão Escolar |
| 29/11/2023 | Resultado preliminar das inscrições, dos currículos e dos PGEs deferidos |
| 30/11 a 01/12/2023 | Interposição de recurso contra homologação das inscrições, da análise Curricular e dos PGEs. |
| 04/12 a 08/12/2023 | Análise dos Recursos |
| 11/01/2024 | Resultado Definitivo |
| 12/01/2024 | Publicação do Resultado Definitivo dos candidatos selecionados para o cargo de Diretor Escolar |
| 18/01/2024 | Nomeação dos Diretores Escolares |

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO | |
|--|-------------------|
| Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao processo seletivo simplificado ao cargo comissionado de diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará. | |
| Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, serem verdadeiras as informações aqui prestadas, que não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido, e autorizo o levantamento social e funcional sobre minha vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido; e ainda, autorizo a Administração a proceder com a digitação das informações constantes neste requerimento, e as informações anuais posteriores que atualizarão o presente, resguardando o sigilo destas. | |
| Unidade Escolar pretendida: | |
| Dados de Identificação do Servidor | |
| Nome completo: | |
| Nº de matrícula: | Data de Admissão: |
| Data de nascimento: | CPF nº: |
| RG nº: | Órgão Expedidor: |
| Endereço: | |
| Bairro: | Nº Residência: |
| Município/UF: | CEP: |
| E-mail: | |
| Telefone/Celular: | |
| ESCOLARIZAÇÃO, INFORMAÇÕES DE OCUPAÇÃO E EXPERIÊNCIAS | |
| Escolaridade: _____ | |
| Cargo/Função: _____ | |
| Vínculo: () Cargo Efetivo () Cargo Comissionado () Cargo Temporário | |
| Atuação: () Zona Urbana () Zona Rural | |
| Unidade em que está lotado/trabalhando: _____ | |

| | |
|--|--|
| <p>Possui outro cargo, emprego ou função pública e ou privada: <input type="checkbox"/> Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada <input type="checkbox"/> Sim, ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado) Órgão/Entidade: _____ Natureza do Órgão/ Entidade: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal Município/UF: _____</p> | |
| <p>Recebe remuneração pessoal de aposentadoria/pensão: <input type="checkbox"/> Não recebo aposentadoria/pensão <input type="checkbox"/> Sim, recebo aposentadoria/pensão (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado) <input type="checkbox"/> Serviço Público Federal <input type="checkbox"/> Serviço Público Estadual <input type="checkbox"/> Serviço Público Municipal <input type="checkbox"/> INSS Cargo/Regime de Trabalho em que se aposentou: _____</p> | |
| <p>Está em gozo de licença ou afastamento do trabalho: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado) Órgão/Entidade: Tipo da licença ou afastamento: Período do afastamento: ____/____/____ a ____/____/____</p> | |
| <p>Possui título de Licenciado(a) Pleno(a)? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)</p> <p>Possui cursos de aperfeiçoamento em Gestão Escolar? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>Possui experiência docente? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)</p> <p><input type="checkbox"/> Rede Pública <input type="checkbox"/> Rede Privada</p> <p>Possui experiência no segmento ao qual está concorrendo ? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim</p> <p>Tempo de experiência em docência? <input type="checkbox"/> 01 ano <input type="checkbox"/> 02 anos <input type="checkbox"/> 03 anos <input type="checkbox"/> 04 anos Outro: _____</p> <p>Tempo de experiência em gestão de instituições? <input type="checkbox"/> 01 ano <input type="checkbox"/> 02 anos <input type="checkbox"/> 03 anos <input type="checkbox"/> 04 anos Outro: _____</p> <p>EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS QUE TEM EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE</p> | |

ESCOLA PÚBLICA

Possui contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria Municipal de Educação, entre outros?

Não

Sim

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do referido processo e anexo a documentação necessária citada no Edital.

| | |
|---|--|
| <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p> | <p>RECEBIDO EM: __/_____/_____</p> <p>RESPONSÁVEL: _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Responsável</p> |
|---|--|

| | |
|---|-----------------------------|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER Inscrição Processo de Seleção - Cargo Comissionado de Diretor Escolar</p> | <p>Nº DE INSCRIÇÃO:</p> |
| NOME DO CANDIDATO: | |
| LOCAL E DATA: | |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: | |

ANEXO IV

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA O CARGO DE
DIRETOR ESCOLAR PARA O BIÊNIO DEZ/2023 A DEZ/2025**

PROFESSOR(A)/PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO:

| |
|--|
| |
|--|

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 1. ASSIDUIDADE: | | |
| a. Nunca teve falta injustificada no período | Pts= | |
| b. Teve até duas faltas injustificadas no período | Pts= | |
| c. Teve mais de duas a cinco faltas injustificadas no período | | |
| d. Teve mais de 5 faltas injustificadas no período | Pts= | |
| SUB-TOTAL | | |
| 2. PONTUALIDADE: | | |
| a. Nunca chega atrasado ou sai antes do término | | |
| b. Algumas vezes chega atrasado ou sai antes do término das aulas | | |
| c. É comum chegar atrasado(a) ou sair mais cedo | | |
| SUB-TOTAL | | |
| 3. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS | | |
| a. Frequenta todas e participa | | |
| b. Frequenta todas mais não participa | | |
| c. Tem algumas ausências | | |
| d. Raramente frequenta as reuniões | | |
| SUB-TOTAL | | |
| 4. PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS | | |
| a. Frequenta todas e participa | | |
| b. Frequenta todas mais não participa | | |

| | | |
|--|--|--|
| c. Tem algumas ausências | | |
| d. Raramente frequenta as reuniões | | |
| 5. INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES | | |
| a. É muito querido(a) pelos colegas de trabalho | | |
| b. Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho | | |
| c. Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho | | |
| d. É comum ter atritos com colegas de trabalho | | |
| e. Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho | | |
| f. Não se relaciona com os colegas de trabalho | | |
| SUB-TOTAL | | |
| 6. INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES | | |
| a. É muito querido por todos os servidores da escola | | |
| b. Tem bom relacionamento com os servidores da escola | | |
| c. Não tem bom relacionamento com alguns servidores | | |
| d. É comum ter atritos com servidores | | |
| e. É exigente e grosseiro com os servidores | | |
| SUB-TOTAL | | |
| 7. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE ESCOLAR (ALUNOS E PAIS) | | |
| a. É muito querido pelos seus alunos e seus pais | | |
| b. Nunca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais | | |
| c. Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais | | |
| d. Teve alguns problemas de relacionamento com | | |

| | | |
|---|--|--|
| alunos | | |
| e. Os alunos não gostam de tê-lo(a) como docente | | |
| SUB-TOTAL | | |
| 8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL/PÓS GRADUAÇÃO | | |
| a. Possui curso de Doutorado em Educação | | |
| b. Possui curso de Mestrado em Educação | | |
| c. Possui 3 (três) ou mais cursos de Especialização em educação | | |
| d. Possui 2 (dois) cursos de Especialização em Educação | | |
| e. Possui 1 (um) curso de Especialização em Educação | | |
| SUB-TOTAL | | |
| 9. FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA A DIREÇÃO | | |
| a. Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar | | |
| b. Possui curso de Especialização em Gestão Escolar | | |
| c. Possui curso de Pedagogia | | |
| d. Possui curso de Graduação em Administração | | |
| e. Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogia | | |
| SUB-TOTAL | | |
| 10. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E/OU CAPACITAÇÃO | | |
| a. Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos | | |
| b. Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos | | |
| c. Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos | | |
| d. Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos últimos dois anos | | |
| SUB-TOTAL | | |

| | | |
|---|--|--|
| 11. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR | | |
| a. Exerceu direção de escola pública por mais de 10 anos | | |
| b. Exerceu direção de escola da rede pública por 6 a 10 anos | | |
| c. Exerceu direção de escola da rede pública por 4 anos a 6 anos | | |
| d. Exerceu direção de escola da rede pública por menos de 4 anos | | |
| e. Já foi diretor de escola da outra rede | | |
| 12. | | |

ANEXO V

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____
UF: _____
Celular: () _____
E-mail: _____ Data de
Nascimento: _____/_____/_____ Estado Civil _____ Naturalidade: _____
UF: _____ Profissão: _____

2 - FORMAÇÃO

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (iniciar pela atual)

1 - Instituição onde trabalhou: _____ Cargos
ocupados ou funções exercidas: _____ Período:
_____/_____/_____ a _____/_____/_____
Experiência adquirida/principais atividades: _____

2 - Instituição onde trabalhou: _____ Cargos
ocupados ou funções exercidas: _____ Período:
_____/_____/_____ a _____/_____/_____
Experiência
adquirida/principais atividades: _____

4 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

1 - Nome do Curso: _____ Mês e ano de conclusão: _____
Carga horária: _____
Instituição de ensino: _____
Cidade onde se localiza esta instituição: _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS
DECLARADOS

Assinatura: _____ Data: _____/_____/_____

ANEXO VI

MODELO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR-PGE

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE DIRETOR DE ESCOLA

Atendendo ao dispositivo do decreto nº 298/2022 de 14 de outubro de 2022 que dispõe sobre a criação de instrumento de avaliação de mérito e desempenho para o cargo de cargo de diretor escolar apresento o presente Plano de Gestão Escolar a ser aplicado na Escola _____ com o fim de elevar os resultados escolares do ensino e da aprendizagem colaborando com uma educação de qualidade social e equânime , inclusiva, democrática, participativa, alicerçada em direitos e valores humanos .

ESTRUTURA

1. CAPA

- Nome da Escola
- Nome do Candidato
- Mês e Ano

2. SUMÁRIO

3. JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA

Elencar os motivos pelos quais quer ser diretor deixando clara sua concepção de gestão.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Neste item devem constar:

- a) Nome da escola, endereço, telefone, e-mail, redes sociais.
- b) Organização e funcionamento da escola: modalidade, turnos (quantitativo por ano e período de funcionamento) e horários.
- c) Histórico: (breve) criação, patrono, localização, contextualização da comunidade em que a escola está inserida.

d) Prédio escolar: número de salas, ambientes pedagógicos e administrativos.

e) Recursos humanos e função conforme regimento escolar e projeto político pedagógico: direção, coordenação pedagógica, secretário, corpo docente, agentes operacionais, merendeiras, vigias. Descrever como será realizado o cumprimento do plano de trabalho dos profissionais de educação, bem como, estratégias de motivação e integração da equipe.

f) Indicadores (IDEB, avaliação institucional, etc.)

5. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA GESTÃO ESCOLAR (fundamentados no regimento e PPP, LDB, Matriz Nacional Comum Curricular de diretores escolares e teóricos da área)

Explicitação dos objetivos da escola, da concepção do homem que se deseja formar, concepções de ensino e aprendizagem, avaliação. Aspectos legais e teóricos dos processos fundamentais do papel da escola e sua função.

6. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

A partir deste item o (a) candidato (a) deve, com base em fundamentação teórica, contextualizar brevemente cada uma das cinco dimensões que envolvem a gestão escolar: Gestão Pedagógica, Gestão Democrática, Gestão Administrativa, Gestão Financeira e Gestão de Resultados. A partir do diagnóstico realizado no PDE – Interativo analisar quais os problemas existentes na escola em relação às dimensões

Em seguida, deve-se fazer a problematização, ou seja, apontar o que precisa ser resolvido. Partindo do diagnóstico e da problematização, estabelecer metas que sejam objetivas, tangíveis e mensuráveis e elencar ações que ajudarão a atingir as metas propostas.

Deve-se também indicar quais instrumentos serão utilizados para avaliar se as metas foram alcançadas ao longo do período do mandato. É importante ainda, estabelecer um prazo para que as metas sejam cumpridas. As metas podem ser de curto, médio e longo prazo.

● GESTÃO PEDAGÓGICA

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Proposta curricular municipal alinhada à BNCC: quais ações serão feitas no sentido de garantir o desenvolvimento das competências socioemocionais, bem como a recomposição da

aprendizagem na reconstrução do processo ensino–aprendizagem, considerando a retomada educacional após a pandemia e ano de avaliação SAEB para composição do IDEB Municipal;

- Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe docente;
- Ações pedagógicas que viabilizem a participação das famílias na aprendizagem dos estudantes, fortalecendo o compromisso, vínculo entre aluno, professor, família;
- Implementação de Projetos e Programas do Governo Federal.

| GESTÃO PEDAGÓGICA | | | |
|-------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Me tas | A ç õ e s | P e r í o d o | Indicador de avaliação das metas |
| | | | |

- **GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Contextualizar sobre o envolvimento da comunidade escolar, a participação dos Conselhos Escolares, no Projeto Político Pedagógico – PPP, Regimento Interno, formas de socialização de informações e nas tomadas de decisões, nas atividades extracurriculares e no processo educacional da escola.

| GESTÃO DEMOCRÁTICA | | | |
|--------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Me tas | A ç õ e s | P e r í o d o | Indicador de avaliação das metas |
| | | | |

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | o | |
| | | | |

- **GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Considerando os aspectos administrativos que permeiam a prática de gestão escolar na Rede Municipal de Ensino, discorrer: organização do espaço físico, horários, profissionais de apoio, frequência, depreciação do patrimônio público, verbas municipais e federais;
- Planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de ações para a formação continuada dos profissionais da escola em suas diferentes áreas e desenvolvimento dos aspectos socioemocionais para o fortalecimento das relações interpessoais
- Práticas de valorização e reconhecimento do trabalho da equipe escolar.

| GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Me tas | A ç õ e s | P e r í o d o | Indicador de avaliação das metas |
| | | | |

- **GESTÃO FINANCEIRA**

Tópicos para contextualização da dimensão:

- No aspecto financeiro, nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso dos recursos disponíveis para manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Transparência nas informações e nas consultas à comunidade escolar para a aplicação dos recursos financeiros destinados à escola.
- Aplicação dos recursos financeiros da escola: planejamento, acompanhamento, prestação de contas, preservação do patrimônio.
- Prestação de contas à comunidade escolar e Secretaria de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à escola.

GESTÃO FINANCEIRA

| Me tas | A ç õ e s | P e r í o d o | Indicador de avaliação das metas |
|-----------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
|-----------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

- **GESTÃO DE RESULTADOS** (escolas de educação infantil adaptar os resultados que se vincula a etapa de ensino)

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Quais ações serão planejadas para minimizar os impactos dos desafios advindos do período pós pandêmico e da retomada do calendário educacional, no sentido de garantir a melhoria do processo ensino-aprendizagem, considerando os resultados educacionais: IDEB, avaliações diagnósticas, planos de intervenção, fluxo escolar, aprovação, reprovação, evasão escolar.

| GESTÃO DE RESULTADOS | | | |
|----------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Me tas | A ç õ e s | P e r í o d o | Indicador de avaliação das metas |
| | | | |

Indicadores Municipais (taxa de aprovação / reprovação / evasão por ano de escolaridade no ano em **2022**)

7. AVALIAÇÃO DO PLANO

Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

LDB – Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. BRASIL.

Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c. BRASIL.

ANEXO VII

FICHA AVALIATIVA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE

Nome do Candidato: _____

Escola Pretendida: _____

Data da realização da banca: _/~/

| Nº | QUESITOS DO PLANO | PESO | NOTA |
|--------------|--|------|------|
| 1. | Escrita do Plano: <ul style="list-style-type: none">• Formatação, organização e redação | | |
| 2. | Apresentação e Defesa do Plano: <ul style="list-style-type: none">• O conteúdo do PGE contribui para a melhoria da qualidade da educação e do processo de ensino- aprendizagem? | | |
| 3. | Diagnóstico da Escola <ul style="list-style-type: none">• O diagnóstico retrata a realidade e contempla todas as dimensões? | | |
| | <ul style="list-style-type: none">• Através do diagnóstico é possível constatar o envolvimento da comunidade para que realmente aconteça a gestão democrática? | | |
| 4. | Metas e Ações <ul style="list-style-type: none">• As metas têm relação com os apontamentos do diagnóstico? | | |
| | <ul style="list-style-type: none">• As ações propostas estão alinhadas às metas? | | |
| | <ul style="list-style-type: none">• As metas e ações são passíveis de execução e buscam melhorias e soluções para a escola? | | |
| 5. | Avaliação do Plano de Gestão Escolar <ul style="list-style-type: none">• O Plano de Gestão Escolar será revisado com a participação da comunidade escolar, considerando o monitoramento contínuo e avaliação na sua execução? | | |
| TOTAL | | | |

Avaliador (a)

Dom Eliseu-PA, _____ de _____ de 2023

ANEXO VIII

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do processo de seleção do cargo comissionado de diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, regido pelo Edital n.º 02/2023 - SEMEEC, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu com apoio da Comissão Especial organizadora e examinadora nomeada pela portaria n.º ____/2023-SEMEEC.

Dados de Identificação do candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção.

| | |
|---------------------|------------------|
| Nome Completo: | |
| N.º de Inscrição: | |
| Cargo/Função: | |
| Data de nascimento: | CPF n.º: |
| RG n.º: | Órgão Expedidor: |
| Endereço: | |
| Bairro: | N.º Residência: |
| Município/UF: | CEP: |
| E-mail: | |
| Telefone/Celular: | |

Vem pelo presente, interpor RECURSO, junto à Comissão organizadora e examinadora nomeada pela portaria n.º ____/2023, em face ao resultado preliminar divulgado.

Os argumentos com os quais contesta a (s) referida (s) decisão (ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminha em anexo os seguintes documentos:

Nesses Termos,
Pede deferimento.

Assinatura do Candidato

RECEBIDO EM:

_____/_____/_____

Assinatura do Responsável

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR ESCOLAR

Eu, _____, matrícula n° _____, com cargo/lotação em _____, no município de Dom Eliseu-PA, portador da cédula de identidade RG sob o n° _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n° _____, assumo o compromisso e responsabilidade pela gestão e funcionamento da escola, _____ unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMEEC. E, ainda, assumo o compromisso de cumprir os termos do Decreto 298/2022, de 14 de outubro de 2022, especialmente referente às atribuições da função do gestor escolar e na observância das metas e indicadores apresentados pelo Plano de Gestão Escolar no Processo de Seleção dos Diretores no que se refere às atribuições das dimensões a seguir:

- a) Gestão Pedagógica;
- b) Gestão Democrática;
- c) Gestão Administrativa;
- d) Gestão Financeira;
- e) Gestão de Resultados.

Comprometo-me ainda em assumir as seguintes responsabilidades:

- I. representar oficialmente a escola, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos alunos, pais, professores e demais membros da equipe escolar;
- II. coordenar a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- III. adotar medidas para elevar os níveis de proficiência dos alunos nas avaliações externas;
- IV. sanar as dificuldades apontadas nas avaliações externas;
- V. organizar o quadro de pessoal administrativo, docente e técnico, encaminhar a frequência funcional e zelar pela assinatura de ponto dos servidores;
- VI. zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar;
- VII. indicar necessidades de reforma e ampliação do prédio e do acervo patrimonial;
- VIII. prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a direção da escola à comunidade e a SEMEC;
- IX. assegurar a regularidade do funcionamento do Conselho Escolar comprometo-me em prestar contas dos recursos dos programas federais e outros recursos captados pela comunidade escolar, no período estipulado pelo Setor responsáveis;
- X. fornecer, com fidedignidade, os dados solicitados pela SEMEEC, observando os prazos estabelecidos;
- XI. zelar para que a escola onde eleve, gradativamente, os padrões de aprendizagem escolar dos alunos e contribua para a formação da cidadania e;
- XII. acompanhar o Cumprimento e a Execução do Calendário Escolar, garantindo os 200 Dias Letivos e as 800 horas, conforme preconiza a LDB, Lei nº 9.394/96;
- XIII. monitorar e tomar as providências cabíveis e necessárias quanto a merenda e transporte escolar, e outros programas obedecendo às legislações vigentes;
- XIV. observar e cumprir toda a legislação vigente que rege a educação tangente ao segmento que serve Escola e outras determinações e orientações que corroborem para a prestação de serviços positivamente qualificados.

Dom Eliseu- PA, _____ de _____ 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

